



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2016

Edição 2402 | Páginas: 08

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Republicação - Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2016 02
- Indicações nº 422 a 447/2016 03

Atos Administrativos

- Superintendência Administrativa - Resolução nº 285 a 291/2016 06
- Extrato do Contrato nº 024/2016 - Processo nº 061/ALE/2016 07
- Extrato do Contrato nº 025/2016 - Processo nº 052/ALE/2016 07
- Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções nº 2707 a 2716/2016 07

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO

-- REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL --

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/16

Altera os anexos I, II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, de 6 de julho de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os anexos I, II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, de 6 de julho de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências, passam a vigorar com a redação em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro 2016.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

Presidente em exercício

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

ANEXO I

Tabela de Vencimentos - Estrutura Administrativa			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (RS)	Quantidade de Vagas
CA-1	Superintendência Geral CA - 1	21.000,00	1
CA-2	Superintendência CA - 2	20.000,00	5
CA-2A	Superintendência-Adjunta CA - 2A	10.000,00	1
CA-3	Consultoria Geral CA - 3	20.000,00	1
CA-4	Controladoria Geral CA - 4	20.000,00	1
CA-4A	Controladoria Adjunta CA - 4A	10.000,00	1
CA-5	Diretorias CA - 5	9.265,00	13
CA-6	Presidente de CPL CA - 6	9.265,00	1
CA-7	Consultoria CA - 7	10.000,00	3
CA-8	Auditoria CA - 8	6.010,00	3
CA-9	Coordenadoria CA - 9	6.010,00	4
CA-10	Diretoria da Escolegis CA - 10	6.010,00	1
CA-11	Gerência CA - 11	4.383,00	32
CA-12	Coordenadoria da Escolegis CA - 12	4.383,00	4
CA-13	Coordenadoria de Programas Especiais CA- 13	4.383,00	4

CA-14	Secretaria CA - 14	3.805,00	3
CA-15	Sub-Chefia CA - 15	3.280,00	2
CA-16	Membro de CPL CA - 16	3.280,00	3
CA-17	Núcleo CA - 17	2.650,00	53
CA-18	Seção CA - 18	2.125,00	4
CA-19	Grupo CA - 19	2.125,00	6
TOTAL DE VAGAS			146

ANEXO II

Tabela de Vencimentos - Assessoramento Parlamentar			
Código	Cargo	Vencimento inicial (RS)	Quantidade de vagas
Assessor Técnico			
AP-1	Assessor da Presidência AP - 1	3.700,00	2
AP-2	Assessor Legislativo AP - 2	3.700,00	2
AP-3	Assessor Administrativo AP - 3	3.700,00	2
AP-4	Assessor de Comunicação AP - 4	3.700,00	2
Assessor Parlamentar			
AP-5	Assessor Parlamentar I AP - 5	4.750,00	85
AP-5A	Assessor Parlamentar Especial I AP - 5A	6.500,00	50
AP-6	Assessor Parlamentar II AP - 6	4.225,00	30
AP-7	Assessor Parlamentar III AP - 7	3.700,00	40
AP-8	Assessor Parlamentar IV AP - 8	3.175,00	40
AP-9	Assessor Parlamentar V AP - 9	2.650,00	75
Assistente Parlamentar			
AP-10	Assistente Parlamentar I AP - 10	2.125,00	75
AP-11	Assistente Parlamentar II AP - 11	1.600,00	235
AP-12	Assistente Parlamentar III AP - 12	1.075,00	100
AP-13	Assistente Parlamentar IV AP - 13	1.050,00	150
AP-14	Assistente Parlamentar V AP - 14	950,00	25
AP-15	Assistente Parlamentar VI AP - 15	1.400,00	40
Auxiliar Parlamentar			
AP-16	Auxiliar Parlamentar I AP - 16	940,00	15
AP-17	Auxiliar Parlamentar II AP - 17	925,00	40
AP-18	Auxiliar Parlamentar III AP - 18	910,00	38
AP-19	Auxiliar Parlamentar IV AP - 19	895,00	50
AP-20	Auxiliar Parlamentar V AP - 20	880,00	270
TOTAL			1366

ANEXO III

Tabela de Vencimentos - Mesa Diretora			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
CM-1	Consultor Técnico CM - 1	6.850,00	25
CM-2	Consultor Jurídico CM - 2	3.700,00	20
Assessor Especial da Mesa Diretora			
CM-3	Assessor I CM - 3	4.750,00	35
CM-4	Assessor II CM - 4	3.700,00	25
CM-5	Assessor III CM - 5	2.650,00	30
Assistente Especial da Mesa Diretora			
CM-6	Assistente I CM - 6	1.600,00	65
CM-7	Assistente II CM - 7	1.075,00	25
CM-8	Assistente III CM - 8	1.050,00	45
CM-9	Assistente IV CM - 9	1.400,00	76
Auxiliar Especial da Mesa Diretora			
CM-10	Auxiliar I CM - 10	945,00	20
CM-11	Auxiliar II CM - 11	900,00	20
CM-12	Auxiliar III CM - 12	880,00	70
TOTAL DE VAGAS			456

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 422/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE PONTE NA VICINAL DO EREU -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação da ponte localizada no km 75 da Vicinal do Ereu, que dá acesso a Comunidade Leão de Ouro no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 423/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE PONTE NA VICINAL VILA NOVA -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação da ponte localizada no km "T" da Vicinal Vila Nova no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 424/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA – COMUNIDADE TRÊS CORAÇÕES
- MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a construção de 01 (uma) Praça na comunidade de Três

Corações no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 425/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE PONTE NA VICINAL BOM JESUS -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação da ponte localizada no km 02 da Vicinal Bom Jesus no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 426/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 13 KM DA VICINAL TRONCO -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 13 Km da Vicinal Tronco iniciada na Comunidade Vila Nova e chegando até a Comunidade Igarapé Preto no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 427/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- CONSTRUÇÃO DE 05 KM DE VICINAL - MUNICÍPIO DE
AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a construção de 05 Km de Vicinal ligando a Comunidade Ponta da Serra a Comunidade do Juraci no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 428/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 10 KM DA VICINAL DO ARAÇA -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 10 Km da Vicinal que inicia no Km 15 da RR 401 e vai até a Comunidade do Araça no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 429/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 17 KM DA VICINAL DO GUARIBA -

MUNICÍPIO DE AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 17 Km da Vicinal que inicia no Km 21 da RR 401 e vai até a Comunidade do Guariba no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 430/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 45 KM DA VICINAL DO OURO -

MUNICÍPIO DE AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 45 Km da Vicinal que liga a Comunidade São Francisco a Comunidade do Ouro no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 431/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 07 KM DA VICINAL DO MUTAMBA -

MUNICÍPIO DE AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 07 Km da Vicinal que inicia no Km 10 da RR 401 e vai até a Comunidade Mutamba no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 432/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 05 KM DA VICINAL PONTA DA SERRA

- MUNICÍPIO DE AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 05 Km da Vicinal que inicia no Km 95 da BR 174 e vai até a Comunidade da Ponta de Serra no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 433/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 63 KM DA RR 342 - MUNICÍPIO DE

AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 63 Km da RR 342 que inicia na Vila Brasil - Sede do Município de Amajari e vai até a divisa com o Município de Alto Alegre.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 434/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- IMPLANTAÇÃO DE 10 KM DE REDE ELETRICA - MUNICÍPIO

DE MUCAJAI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a implantação de 10 Km de Rede Elétrica da Vicinal Igarapé Furquilha até a Vicinal do Cumpadinho no Município de Mucajá.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 435/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- IMPLANTAÇÃO DE 14 KM DE REDE ELETRICA - MUNICÍPIO

DE AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a implantação de 14 Km de Rede Elétrica na Vicinal Ametista que inicia na RR 401 - Km 185 até a Região do Pau Barú no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 436/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 14 KM DA VICINAL AMETISTA -

MUNICÍPIO DE AMAJARI -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 14 Km da Vicinal Ametista que inicia na RR 401 - Km 185 até a Região do Pau Barú no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 437/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima

Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 28 KM DA VICINAL BOM JESUS -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 28 Km da Vicinal Bom Jesus que dá acesso a Comunidade Trairão no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 438/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE PONTES NA VICINAL EREU - MUNICÍPIO
DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 09 (nove) pontes situadas ao longo da Vicinal Ereu que dá acesso a Comunidade Leão de Ouro no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 439/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE PONTES NA VICINAL AMETISTA -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de Pontes situadas nos quilômetros 05, 06 e 12 da Vicinal Ametista no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 440 /2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 60 KM DA VICINAL PROJETO AMAJARI
- MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 60 km da Vicinal Projeto Amajari (P. A.) no trecho que liga a Vila Brasil ao Projeto Amajari no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 441/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 05 KM DA VICINAL JURACI -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -**

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 05 km da Vicinal Juraci no trecho que liga a Comunidade Urucuri a Comunidade Juraci no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 442/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA VICINAL URUCURI -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 15 km da Vicinal Urucuri no trecho que liga a Comunidade Três Corações a Comunidade Urucuri no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 443/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 22 KM DA VICINAL BOM JESUS -
MUNICÍPIO DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 22 km da Vicinal Bom Jesus no trecho que liga a Comunidade Bom Jesus I a Comunidade Bom Jesus II no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 444/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 84 KM DA VICINAL EREU - MUNICÍPIO
DE AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 84 km da Vicinal Ereu no trecho que dá acesso a Comunidade Santa Inês no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 445/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO DE 18 KM DA VICINAL 01 - MUNICÍPIO DE
AMAJARI -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente,

que promova a recuperação de 18 Km da Vicinal 01 no trecho que liga a Vila Nova ao Trairão no Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 446/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA - MUNICIPIO DE AMAJARÍ -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a implantação da Rede Elétrica no Bairro Parque das Aves localizado na Vila Brasil – Sede do Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 447/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- ASFALTAMENTO DE 01 KM NA VILA BRASIL - MUNICIPIO DE AMAJARÍ -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova o asfaltamento de 01 km no Bairro Parque das Aves localizado na Vila Brasil – Sede do Município de Amajari.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº285/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**, Matrícula Nº17520, para viajar com destino a Brasília-DF, no dia 04.08.2016, retornando dia 07.08.2016, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 04 de Agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº286/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**, Matrícula Nº17520, para viajar com destino a Brasília-DF, no dia 23.08.2016, retornando dia 25.08.2016, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 23 de Agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº287/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**, Matrícula Nº17520, para viajar com destino a Brasília-DF, no dia 01.09.2016, retornando dia 11.09.2016, com ônus da passagem para este poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 01 de Setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº288/2016

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**, Matrícula Nº17520, para viajar com destino a Brasília-DF, no dia 14.11.2016, retornando dia 20.11.2016, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 14 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016.

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº289/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº263/2016, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº2400, de 14 de novembro do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino a Georgetown na República Cooperativa da Guayana, no dia 14.11.2016, retornando no dia 17.11.2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº290/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº264/2016, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº2400, de 14 de novembro do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE DA SILVA DE MELO**, para viajar com destino a Georgetown na República Cooperativa da Guayana, no dia 14.11.2016, retornando no dia 17.11.2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº291/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº262/2016, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº2400, de 14 de novembro do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Georgetown na República Cooperativa da Guayana, no dia 14.11.2016, retornando no dia 17.11.2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: **024/2016**PROCESSO Nº.: **061/2016**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001-B/ALE/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PADRONIZADOS PARA ATENDER A ESCOLEGIS SEDE, CPL, PROCON ASSEMBLEIA, CINE ALE E O CAC-CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: C. C. F. MELO – ME

CNPJ: 24.321.712/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/449052-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016

VIGÊNCIA: 10/11/2016 à 09/11/2017

VALOR: R\$ 528.780,00 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais)

PELA CONTRATANTE: Deputado CEL. GERSON CHAGAS

PELA CONTRATADA: **CELLY CRISTIANE FREITAS MELO**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: **025/2016**PROCESSO Nº.: **052/2016**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. 25, Inc. I, Lei 8.666/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016

VIGÊNCIA: 27/10/2016 à 26/10/2017

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 02707/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLLANDA, matrícula 13932, referentes ao exercício de 2015, concedidas anteriormente através da Resolução nº 002/2016/DGP e, interrompidas, face necessidade da Instituição, conforme resolução nº 2706/2016/DGP, de 11/11/2016, a serem usufruídas no período de 16/11/2016 à 14/12/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de Novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 02708/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Antônio Leocadio Vasconcelos Filho, matrícula 18934, do Cargo comissionado de Diretoria CA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011,

publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 02709/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Antônio Leocadio Vasconcelos Filho, matrícula 18934, para exercer o cargo comissionado de Superintendência CA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02710/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor João de Carvalho, matrícula 16793, Cargo Comissionado de Consultoria CA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02711/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Hilza Maria da Fonseca Carrião de Freitas, matrícula 18537, Cargo Comissionado de Controlador Geral CA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02712/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João de Carvalho, matrícula 16793, para exercer o cargo comissionado de Superintendência - Adjunta CA – 2A, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02713/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luiz Renato Maciel de Melo, para exercer o cargo comissionado de Controladoria Geral CA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02714/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Jefferson Tadeu da Silva Forte Junior**, matrícula 18699, para responder pela Consultoria Judicial, em virtude das férias do titular Marcus Cezar Gorbachev Cruzeiro de Hollanda, no período de 16.11.2016 à 15.12.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02715/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92:

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Paulo Vitor de Almeida Silva**, matrícula 12320, Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar III AP-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos

a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02716/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92:

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucilea Ribeiro de Moraes, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos a partir de 01 de junho de 2012, prevalecendo a Resolução de exoneração do Diário de nº 1455, do dia 08 de novembro de 2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

